LEI N° 14.808, DE 4 DE JULHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 630/07, do Vereador Russomanno - PP)

Denomina Praça Luci Cucchi Müller, atual área inominada, confluência da Avenida Domênico Martinelli, VE 8 (sem denominação), VE 9 (sem denominação) e Rua Inácio Manuel Álvares, no Setor 160, Quadra 177, localizada no bairro Jardim Esther, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada Praça Luci Cucchi Müller, atual área inominada, confluência da Avenida Domênico Martinelli, VE 8 (sem denominação), VE 9 (sem denominação) e Rua Inácio Manuel Álvares, no Setor 160, Quadra 177, localizada no bairro Jardim Esther, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455° da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal